FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION MZ

CNPJ/MF N.º 50.808.063/0001-47

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2024, às 11:00 horas, de forma não presencial, pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION MZ, inscrito no CNPJ sob o nº 50.808.063/0001-47.

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 83 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e nos termos do §1º do artigo 28 da Instrução CMV 356.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Guilherme Fucítalo
Secretário: José Lima

PRESENÇA: Presentes **(i)** os representantes legais da VALORA RENDA FIXA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.482.086/0001-39 ("Gestor"), **(ii)** os representantes legais da Administradora; e **(iii)** os titulares de 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) das cotas do Fundo em circulação ("Cotistas").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer dos Auditores Independentes; e **(ii)** a autorização a Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o item acima seja aprovado.

DELIBERAÇÕES: os Cotistas deliberaram pelo que segue:

(i) As demonstrações financeiras relativas ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer dos Auditores Independentes; e

10,88% dos Cotistas das cotas em circulação votaram para aprovar a deliberação acima, restando devidamente **APROVADA**, levando em consideração o disposto no artigo 85 do Regulamento do Fundo.

(ii) a autorização a Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o item acima seja aprovado.

10,88% dos Cotistas das cotas em circulação votaram para aprovar a deliberação acima, restando devidamente **APROVADA**, levando em consideração o disposto no artigo 85 do Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos através do meio eletrônico, com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e é admitido pelas Partes como válido, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Guilherme Fucítalo
Presidente

José Lima
Secretário

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora e Custodiante do Fundo

VALORA RENDA FIXA LTDA
Gestor do Fundo

PÚBLICO